

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2023

Autora: Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Artigo 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- Artigo 2° A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 465.533.991,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais) e se desdobra em:
- I R\$ 436.772.310,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e dez reais) do Orçamento Fiscal; e
- II R\$ 28.761.681,00 (vinte e oito milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.
- Artigo 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO]	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA RECEITAS CORRENTES impostos, taxas e contribuições de melhoria contribuições receita patrimonial receita de serviços transferencias correntes outras receitas correntes receitas correntes - intra ofss		94.241.803,00 64.30.800,00 54.42.394,00 200.000,00 308.410.053,00 5.413.300,00	0,00 115.236,00 608.423,00 0,00 25.171.758,00 0,00 68.764,00	94.241.803,00 6.546.036,00 6.050.817,00 200.000,00 333.581.811,00 5.413.300,00 68.7647,00



nte S



CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

deducoes por descontos concedidos deducoes p/o fundeb	-380.000,00 -42.305.040,00		-380.000,00 -42.305.040,00
Total das Receitas Correntes	377.453.310,00	25.964.181,00	403.417.491,00
RECEITAS DE CAPITAL operacoes de credito transferencias de capital	42.000.000,00 17.119.000,00		42.000.000,00 19.916.500,00
Total das Receitas de Capital	59.119.000,00	2.797.500,00	
Total da Administracao Direta	436.572.310,00		
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	!		
FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA RECEITAS CORRENTES receita de servicos	200.000,00	0,00	200.000,00
Total das Receitas Correntes	200.000,00	0,00	200.000,00
Total FUSAM-FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA	200.000,00	0,00	
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA RECEITAS CORRENTES impostos, taxas e contribuicoes de melhoria contribuicoes receita patrimonial receita de servicos transferencias correntes outras receitas correntes receitas correntes - intra ofss deducoes por descontos concedidos deducoes p/o fundeb	94.241.803,00 94.241.803,00 6.430.800,00 5.442.394,00 400.000,00 308.410.053,00 5.413.300,00 -380.000,00 -42.305.040,00	0,00 115.236,00 608.423,00 0,00 25.171.758,00 0,00 68.764,00 0,00	94.241.803,00 6.546.036,00 6.050.817,00 400.000,00 333.581.811,00 5.413.300,00 68.764,00 -380.000,00 -42.305.040,00
Total das Receitas Correntes	377.653.310,00	25.964.181,00	403.617.491,00
RECEITAS DE CAPITAL operacoes de credito transferencias de capital	42.000.000,00 17.119.000,00	0,00 2.797.500,00	42.000.000,00 19.916.500,00
Total das Receitas de Capital	59.119.000,00	2.797.500,00	61.916.500,00
Total da Administração Direta e Indireta	436.772.310,00	28.761.681,00	465.533.991,00

SEÇÃO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

- Artigo 4° A Despesa é fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 465.533.991,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), na seguinte conformidade:
- I R\$ 332.249.128,00 (trezentos e trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito reais) do Orçamento Fiscal; e
- II R\$ 133.284.863,00 (cento e trinta e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 5° - A Despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
- ADMINISTRACAO DIRETA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGENCIA	253.997.945,00 78.142.783,00 108.400,00	73.139.913,00 3.024.950,00 0,00	327.137.858,00 81.167.733,00 108.400,00
Total da Administração Direta	332.249.128,00	76.164.863,00	408.413.991,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESPESAS CORENTES DESPESAS DE CAPITAL	0,00 0,00	56.618.000,00 502.000,00	56.618.000,0 502.000,0
Total da Administracao Indireta	0,00	57.120.000,00	57.120.000,0
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL RESERVA DE CONTINGENCIA	253.997.945,00 78.142.783,00 1 108.400,00	129.757.913,00 3.526.950,00 0,00	383.755.858,0 81.669.733,0 108.400.0
Total da Administracao Direta e Indireta	332.249.128,00	133.284.863,00	465.533.991,0



Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade com o identificador 340035003400350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-



CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA		!	
CAMARA MUNICIPAL	10.553.835,00	0,00	10.553.835,00
GABINETE DO PREFEITO	3.417.038,00	261.929,00	3.678.967,00
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	4.936.842,00	0,00	4.936.842,00
SEC MUN DE GESTAO PUBLICA	14.095.364,00	0,00	14.095.364,00
SEC MUN DE FINANCAS	31.896.829,00	0,00	31.896.829,00
SECR MUNIC SAUDE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	55.205.733,00	55.205.733,00
SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	11.736.592,00	11.736.592,00
SEC MUN DE EDUCACAO	112.098.822,00	0,00	112.098.822,00
SEC MUN DE CULTURA E TURISMO	5.722.343,00	0,00	5.722.343,00
SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	4.895.556,00	0,00	4.895.556,00
SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS	115.807.248,00	6.829.609,00	122.636.857,00
SEC MUN PLANEJ URBANO E MEIO AMBIENTE	5.477.437,00	31.000,00	5.508.437,00
SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	19.280.558,00	0,00	19.280.558,00
SEC DE GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS	658.033,00	0,00	658.033,00
SEC MUN DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO	3.300.823,00	0,00	3.300.823,00
FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CACAPAVA - FPS	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
Total da Administracao Direta	332.140.728,00	76.164.863,00	408.305.591,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	!		
03- FUSAM-FUNDAÇÃO DE SAUDE E ASSIST DO MUNIC CACAPAVA	0,00	57.120.000,00	57.120.000,00
Total da Administracao Indireta	0,00	57.120.000,00	57.120.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA	108.400,00	0,00	108.400,00
Reserva de Contingencia	332.249.128,00		
Total do Municipio	332.249.128,00	133.204.003,00	

III - POR FUNÇÕES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
AN ADDITION OF THE PROPERTY OF	1 10.553.835,00	0,00	10.553.835,00
01 - LEGISLATIVA 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	4.936.842,00	0,00	4.936.842,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	41.460.245,00	0,00	41.460.245,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	9.147.120,00	0,00	9.147.120,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	12.587.473,00	12.587.473,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
10 - SAUDE	0,00	118.597.390,00	118.597.390,00
11 - TRABALHO	77.453,00	0,00	77.453,00
12 - EDUCAÇÃO	115.981.609,00	0,00	115.981.609,00
13 - CULTURA	8.412.692,00	0,00	8.412.692,00
15 - URBANISMO	90.043.565,00	0,00	90.043.565,00
16 - HABITACAO	1.000,00	0,00	1.000,00
17 - SANEAMENTO	28.678.003,00	0,00	28.678.003,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	726.370,00	0,00	726.370,00
20 - AGRICULTURA	2.409.766,00	0,00	2.409.766,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	1.705.000,00	0,00	1.705.000,00
26 - TRANSPORTE	2.713.969,00	0,00	2.713.969,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.485.259,00	0,00	4.485.259,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.808.000,00	0,00	10.808.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	108.400,00	0,00	
Total do Municip:	io 332.249.128,00	1 133.284.863,00	465.533.991,00

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS





CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6° - Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

- I de 7 % (sete por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º. desta Lei; e
- II do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5°, III, "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal e 8° da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único - A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.

- Artigo 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:
- I necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024;
- II vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;
- III destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesas;
- IV para melhorar a eficiência na execução dos programas por meio de reforços de dotações, usando-se como recurso a anulação de dotações de créditos de outras ações, nos termos do artigo 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 3/5 (três quintos) da receita prevista para o exercício;
- V destinados à cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superavits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias, somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;
- VI destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações.
- Artigo 8° Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000.
- Artigo 9° As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação





CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024.

Artigo 10° - As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Artigo 11° - As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Artigo 12° - Esta Lei entrará em vigor em 1° de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 19 de dezembro de 2023.

Rodrigo Meireles Cursino

Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

1º Secretário

Wellington Felipe dos Santos Rezende

2º Secretário

CONAM



MUNICIPIO DE CACAPAVA PROJETO DE LEI

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS (LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina

Valores expressos em R\$ milhares medios/2024

CONSOLIDADO						
ESPECIFICACAO -	Valores aprovado	s na LDO	Valores da Lei Orcamentaria			
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)		
Receita Total	485.193	119,8161	465.465	115,3758		
Receitas Primarias (I)	428.059	105,7071	417.688	103,5332		
Despesa Total	485.193	119,8161	465.465	115,3758		
Despesas Primarias (II)	458.351	113,1876	456.580	113,1735		
Resultado Primario (I - II)	-30.292	-7,4804	-38.892	-9,6402		
Resultado Nominal	-65.848	-16,2608	-36.064	-8,9392		
Divida Publica Consolidada	119.820	29,5889	92.134	22,8374		
Divida Consolidada Liquida	75.255	18,5838	40.714	10,0918		

Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

Menu Sistema: 3-4-3-3

Rodrigo Meireles Cursino Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho 1º Secretário Wellington Felipe dos Santos Rezende 2º Secretário

